

DECRETO No. 82/2023 - LEI No. 1440/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 567.953,24 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025	3.190,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.190,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00026	230,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00030	100,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.04.08.04.122.0156.2008	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00043	46.571,05
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.810,88
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.760,17
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00045	9.420,33
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.420,33
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00047	95,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00050	2.127,79
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	627,79
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	872,21
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	627,79
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051	255,98
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115,98
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90,00
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00052	4.677,58
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.677,58
02.04.08.06.181.0138.2010	CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00059	120,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
02.04.08.09.272.0156.2011	MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Ficha: 00063	30.713,86
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.703,92

DECRETO No. 82/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.009,94
02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00072	350,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00104	11.422,28
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.422,28
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00109	3.090,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116	43.025,45
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.259,07
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.766,38
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00123	160,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133	5.900,00
Fonte: 2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	4.300,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00134	5.039,75
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.039,75
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00141	500,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00170	19.660,91
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.960,91
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00171	8.000,00

DECRETO No. 82/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00175	23.068,66
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.901,34
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	58,39
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	808,93
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00176	2.097,02
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	363,59
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.733,43
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00178	1.375,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	475,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00182	800,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00196	190,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00197	6.787,60
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.612,60
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.225,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.950,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00200	2.140,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	0,04
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	0,04
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.139,02
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,90
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201	9.426,51
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.200,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75,76
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	484,00

DECRETO No. 82/2023 - LEI No. 1440/2022

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	232,75
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	534,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00202	457,04
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	457,04
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00216	4.865,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	845,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	705,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	915,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00217	1.800,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00220	100.136,37
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	97.140,87
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.995,50
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	110.016,41
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.095,70
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.627,21
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.084,50
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.710,50
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	348,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.084,50
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	356,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00546	7.464,62
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.380,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.684,62

DECRETO No. 82/2023 - LEI No. 1440/2022

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00225	1.130,29
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	167,85
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	208,95
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	200,01
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	503,48
02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00230	4.800,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	1.300,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00250	540,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
02.08.02.08.244.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00273	37.625,66
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	24.000,00
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	230,80
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	2.308,80
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	2.308,80
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	3.627,26
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	2.350,00
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	2.800,00

DECRETO No. 82/2023 - LEI No. 1440/2022

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00278	6.203,28
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.203,28
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00283	565,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	565,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00284	170,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00293	3.190,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.190,00
02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00308	1.095,14
Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.095,14
Transferência Especial dos Estados	
02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00317	16.832,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.002,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.312,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	518,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00320	988,56
Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	988,56
02.08.04.08.244.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326	2.200,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333	1.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.09.02.25.752.0158.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00358	5.340,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.670,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.670,00
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00373	520,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
02.11.01.26.782.0156.2049 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

DECRETO No. 82/2023 - LEI No. 1440/2022

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380	1.629,10
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.629,10
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00385	500,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.12.03.17.512.0158.2053 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00414	2.800,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00433	1.500,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00436	5.750,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.750,00
02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00447	7.000,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
		<hr/> 567.953,24

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Dezembro de 2023

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal